



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.274/2019**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 079/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

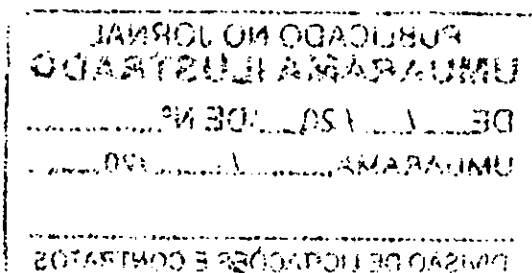
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 079/2019 – PMU, que tem por a aquisição de 01(um) veículo, tipo passeio, ano de fabricação e modelo mínimo 2019, novo, 0KM (zero quilometro), para atender as necessidades do Conselho Tutelar, deste Município, conforme Deliberação nº 107/2017 do CEDCA/PR, para fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de novembro de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 28 / 11 / 2019 DE Nº 1119  
UMUARAMA, 28 / 11 / 2019

*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS